

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 015/2014****AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES**

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 04/04/2014, a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2012.

<b>Código</b>	<b>Decisão</b>	<b>Descrição</b>
1.01.02.02-7	Inclusão de procedimento	Visita ou consulta hospitalar do médico assistente, porte 3A
3.08.01.09-5	Exclusão de procedimento	Traqueostomia
3.11.04.27-4	Alteração na nomenclatura	<b>De:</b> Incontinência urinária masculina – “sling” ou esficter artificial <b>Para:</b> Incontinência urinária masculina – sling
3.11.04.28-2	Inclusão de procedimento	Incontinência urinária masculina - esficter artificial, porte 9C, 1 auxiliar, porte anestésico 5
4.03.04.79-5	Exclusão de procedimento	Células LE, dosagem
4.08.09.01-3	Exclusão de procedimento	Ductografia (por mama)
4.08.00.00-8 4.09.00.00-2 4.10.00.00-5 4.11.00.00-0	Alterações nas nomenclaturas	Inserir em cada descrição dos procedimentos, o método ou equipamento utilizado para determinado exame de imagem, especificando na descrição que se trata de Ultrassonografia – US, Exame Radiológico – RX, Tomografia Computadorizada – TC ou Ressonância Magnética - RM

São Paulo, abril de 2014



Dr. Emilio Cesar Zilli  
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM